



FACULDADE QUIRINÓPOLIS

Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda.
Portaria de recredenciamento MEC nº 1.283, de 5 de outubro de 2017
Av. Quirino Cândido Moraes, nº 38-D - Centro – Cep: 75860-000 - Quirinópolis/GO.
Telefone: (64) 3651-4680 Fax: (64) 3651-2214
Site oficial: <http://faqui.edu.br>

EDITAL 002/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Direção da Faculdade Quirinópolis (FAQUI), de acordo com o Conselho Superior, faz saber a todos os interessados que estão abertas, as inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica da FAQUI - PIBICFAQUI.

1. OBJETIVO

O processo de seleção tem por objetivo, conceder bolsa de Iniciação Científica a acadêmicos da Faculdade Quirinópolis (FAQUI), que tenham projetos aprovados pelo Programa de Iniciação Científica (PICFAQUI).

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS

São requisitos e compromissos do acadêmico para participação no PIBIC:

- a) Ser estudante matriculado regularmente em Curso de Graduação da FAQUI;
- b) Acadêmicos matriculados no penúltimo e último período do curso não poderão se inscrever para a seleção;
- c) Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 nas disciplinas cursadas.
- d) Não ter mais que 3 (três) reprovações durante o curso;
- e) Elaborar juntamente com o orientador um projeto de pesquisa, contendo os seguintes tópicos: título, introdução, objetivo (os), material e métodos, cronograma de atividades, orçamento e referências bibliográficas (máximo 6 páginas), conforme modelo, que consta no site: <https://faqui.edu.br/ic/>
- f) Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- g) Elaborar relatório parcial e final referente ao projeto de pesquisa desenvolvido no Programa Institucional de Iniciação Científica da FAQUI - PIBICFAQUI;
- h) O relatório final ou artigo científico, deverá ser encaminhado ao Programa Institucional de Iniciação Científica da FAQUI - PIBICFAQUI até 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência da bolsa;
- i) Comprometer-se a apresentar os resultados finais de pesquisa, sob a forma de exposições orais ou painéis em evento científico internacional, nacional, regional

ou local e publicar os resultados na revista institucional RECIFAQUI ou em revista Qualis CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), B5 no mínimo;

- j) Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- k) Possuir currículo devidamente cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- l) Possuir cadastro na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), quando necessário para fins de pleito de financiamento externo;
- m) Fazer menção da bolsa-auxílio recebida pelo Programa Institucional de Iniciação Científica da FAQUI - PIBICFAQUI para o desenvolvimento da pesquisa nas publicações e trabalhos apresentados;
- n) Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no projeto de pesquisa e para a elaboração dos relatórios, artigo científico;
- o) Respeitar a carga horária semanal de 1 (uma) hora de atividade (entre revisão bibliográfica, atividades de coleta de dados, análise de dados, elaboração do relatório parcial e final, elaboração de banner para exposição oral, estudo individual, reuniões com orientador para o desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa);
- p) Cumprir os prazos determinados no cronograma da pesquisa. O não cumprimento resultará na suspensão imediata da bolsa, ficando orientadores e bolsista em situação de inadimplência e impossibilitados de concorrer ao programa de bolsa no ano subsequente;
- q) Responsabilizar-se a devolver à FAQUI, os valores atualizados referentes ao período de recebimento da bolsa, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

São requisitos e compromissos, do docente/orientador, para participação no PIBIC:

- a) Ser professor da Faculdade Quirinópolis (FAQUI);
- b) Possuir no mínimo, o título de Mestre;
- c) Enviar via e-mail: ficha de inscrição (Anexo I); histórico escolar do acadêmico; projeto de pesquisa em Word e PDF;
- d) Comprometer-se a orientar os bolsistas nas distintas fases do projeto de pesquisa, incluindo a participação nas reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- e) Enviar relatório parcial e final referente ao projeto de pesquisa desenvolvido ao Programa Institucional de Iniciação Científica da FAQUI - PIBICFAQUI;
- f) Dedicar 01 (uma) hora semanal para orientação do bolsista;
- g) Se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente ao PIBICFAQUI;
- h) Possuir currículo devidamente cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

- i) Submeter, no máximo, 2 (duas) propostas se Doutor ou 1 (uma) proposta se Mestre.

3. Concessão de Apoio Financeiro

3.1 O valor das bolsas de que tratam este edital será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo 04 bolsas financiadas com recursos da Faculdade Quirinópolis (FAQUI), a ser descontado na mensalidade, para o período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa enviada a Coordenação Institucional de Pesquisa.

3.2 A vigência da bolsa será de Agosto/2023 a Fevereiro/2024.

4. Prazos

4.1 Inscrições

4.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o acadêmico e o docente deverão conhecer o edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 As inscrições estarão abertas no período de 02 de maio a 02 de junho de 2023.

4.1.3 O envio da documentação necessária deverá ser realizado exclusivamente através do endereço de e-mail: ic@faqui.edu.br até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2023. O envio dos mesmos deverá ser realizado pelo orientador.

4.1.4 Não serão aceitas inscrições por malote, via postal ou fac-símile.

4.1.5 As informações prestadas nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do acadêmico e do orientador.

4.1.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.2 Seleção

4.2.1 A seleção dos projetos será feita obedecendo aos seguintes trâmites:

Após o recebimento, a coordenação institucional de pesquisa analisará o processo e verificará se todas as condições previstas no Edital foram atendidas.

Os resultados serão divulgados conforme o cronograma abaixo e no seguinte endereço: <https://faqui.edu.br/ic/>

Cronograma	
02/05/2023	Lançamento do Edital
02/05/2023 a 02/06/2023	Inscrições
12/06/2023	Homologação das inscrições
13/06/2023 a 23/06/2023	Seleção
27/06/2023	Resultado final
01/08/2023	Implantação da bolsa

5. Análise e Julgamento

A avaliação dos projetos será realizada por comissão de mestres e doutores organizada para tal fim pelo Coordenador de Pesquisa e a classificação final será realizada: a) pelo somatório do total de pontos obtidos pelo docente (Anexo II); b) mérito científico; c) disponibilidade orçamentária.

6. Disposições Gerais

6.1 A substituição do orientador será permitida somente em caso de afastamento para capacitação docente, por força maior ou por circunstância que, comprovadamente, não poderia ser prevista por ocasião da inscrição no Programa Institucional de Iniciação Científica da FAQUI - PIBICFAQUI.

6.2 A substituição de bolsista deverá ser aprovada pela Coordenação Institucional de Pesquisa, que analisará os requisitos previstos neste edital. A substituição de bolsista poderá ser solicitada a qualquer momento, desde de que comprovadamente o acadêmico não esteja realizando as atividades solicitadas pelo orientador.

6.3 O projeto de iniciação científica tem caráter individual.

6.4 O projeto indeferido ou reprovado não tem direito a recurso.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional de Pesquisa, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.


6.6 Para a contratação do acadêmico bolsista (PIBIC) ou voluntário (PIBIT), este deverá apresentar ao professor orientador: comprovante de matrícula, histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento, RG, CPF, ou passaporte se for estrangeiro, comprovante de residência, Curriculum Lattes devidamente atualizado, que será repassado para a Coordenação do PICFAQUI.

6.7 O aluno assinará termo de compromisso (Anexo III), antes do início de suas atividades.

6.8 O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios: assiduidade, responsabilidade, compromisso, entrega do relatório parcial e final das atividades desenvolvidas.

6.9 A conclusão à participação no programa de iniciação científica dar-se-á por meio da apresentação dos resultados em evento científico e publicar os resultados na revista institucional RECIFAQUI ou em revista Qualis CAPES B5 no mínimo.

Quirinópolis, 02 de maio de 2023.


Anésia Ferreira dos Santos
Diretora Geral



ANEXO I DO EDITAL 002/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Título do Projeto:

Curso:

Envolverá pesquisa com Humanos ou Animais? () Sim () Não

Envolverá a comunidade (Projeto de Extensão)? () Sim () Não

DADOS DO ORIENTADOR (A)

Nome Completo:	
Curso:	
CPF:	
E-mail:	Telefone para contato:
Titulação Máxima:	
Link para acessar o Currículo Lattes:	
Modalidade solicitada: () PIBIC () PIBIT	

DADOS DO ACADÊMICO

Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	Telefone para contato:
Endereço residencial (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF):	
Nome do curso:	
Número de matrícula:	
Período que está cursando atualmente:	
Mês/ano de conclusão do curso:	
Link para acessar o Currículo Lattes:	



ANEXO II DO EDITAL 002/2023

PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Os itens apresentados na presente tabela foram baseados no Currículo Lattes do CNPq. A pontuação será realizada para a produção a partir do ano de 2019.

1. Artigos publicados em Periódicos Científicos			
1.1	Revistas com conceito Qualis A1	10,0	
1.2	Revistas com conceito Qualis A2	8,0	
1.3	Revistas com conceito Qualis B1	5,0	
1.4	Revistas com conceito Qualis B2	4,0	
1.5	Revistas com conceito Qualis B3	3,0	
1.6	Revistas com conceito Qualis B4	2,0	
1.7	Revistas com conceito Qualis B5	1,0	
1.8	Revista indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i>	0,5	
2. Trabalhos publicados em anais de Eventos Científicos			
2.1	Completo	1,0	
2.2	Resumo expandido	0,6	
2.3	Resumo simples	0,3	
3. Livro ou capítulo de livro publicado na área de conhecimento por editora			
3.1	Livro publicado	5,0	
3.2	Capítulo de livro publicado	3,0	
3.3	Organização e Editoração de Livro	1,0	
4. Demais tipos de Produção Bibliográfica/Técnica Publicadas			
4.1	Ministrante de Palestra e Minicursos na área ou área afim	0,2	
4.2	Apresentação de Comunicação Oral de Trabalho Científico	0,2	
4.3	Apresentação de Trabalho Científico em Painel/Pôster	0,1	
4.4	Membro da Comissão Organizadora de Evento Científico	0,4	
5. Orientações Concluídas			
5.1	Projeto de Extensão (com e/ou sem bolsa)	0,4	
5.2	Projeto de Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	0,8	
5.3	Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,6	
5.4	Especialização	0,6	
5.5	Mestrado	1,4	
5.6	Doutorado	2,4	
6. Participação em Bancas Examinadoras			
6.1	Monografia de final de curso (máximo 05 participações)	0,1	
6.2	Especialização (máximo 05 participações)	0,2	
6.3	Mestrado	0,4	
6.4	Doutorado	0,6	
		PONTUAÇÃO FINAL	



ANEXO III DO EDITAL 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO

I. DADOS DO ORIENTADOR (A)	
Nome completo:	
Curso de lotação:	
Maior Formação: () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado	

II. DADOS DO (A) BOLSISTA	
Nome Completo:	CPF:
Curso:	
Período que está cursando atualmente:	
Período de vigência:	
Valor da bolsa/mês: R\$	

III. DADOS DO PROJETO DE PESQUISA
Título do projeto de pesquisa:
Previsão de apresentação dos resultados e publicação:

IV. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
Declaro, para fins de direito conhecer as normas gerais fixadas pela FAQUI para concessão do financiamento do projeto e/ou para concessão da bolsa e assumo o compromisso de cumprir o cronograma de atividades do projeto de pesquisa, em consonância com as normas do PICFAQUI.

V. COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO
Pelo presente instrumento, o Bolsista assume o compromisso de manter CONFIDENCIALIDADE E SIGILO TOTAL sobre todas e quaisquer informações técnicas e outras disponibilizadas à Faculdade Quirinópolis (FAQUI), por ocasião da realização de seus trabalhos, e de ter conhecimento que as informações e resultados de pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas obtidos no decorrer dos estudos desenvolvidos, são de direito exclusivo da Faculdade Quirinópolis (FAQUI) ou em parceria com outra (s) instituição (ões) formalizada em instrumento legal, quando for o caso.



VI. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO PICFAQUI

Declaro, para fins de direito conhecer as normas gerais do Programa de Iniciação Científica da FAQUI, e no caso de vir a receber autorização para conduzir veículos e/ou operar equipamentos ou utilizar materiais da Instituição, assumo as responsabilidades pelo mau uso e conduta irregulares que venha cometer, bem como que todas informações prestadas, nesse documento, são verdadeiras.

O presente Termo tem natureza legal, e o seu não cumprimento acarretará os efeitos de ordem administrativa e sanções judiciais que poderão advir.

Nome Completo do Bolsista (a) XX/XX/2023

Nome Completo do Orientador (a) XX/XX/2023

Prof. Dr. Leandro Aparecido de Souza
Coordenador do PICFAQUI XX/XX/2023